



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DO SR. ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Acolhe o Parecer nº 21.405, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, APROVA as Contas Anuais do Sr. ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, na condição de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, aos 17 dias de dezembro de 2024.


FABIO FALLAVENA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


MATEUS DE LIMA ROMEIRA
1º Secretário


JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.